



PORTARIA Nº 434 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores públicos municipais:

I - **DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO** - CPF nº 927.552756-34 - Matrícula nº 0129-8-Presidente;

II- **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS**, CPF nº 283.585.116-04 - Matrícula nº 00511-5 - Vice-Presidente;

III - **VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE**, CPF nº 049.630.106-31, Matrícula nº 02320-0;

IV- **SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI**, CPF nº 097.056.816-94, Matrícula nº 2658;

V - **ANTONIO LUIZ PEREIRA**, CPF nº 770.440.377-04, Matrícula nº 0035.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

